



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1156 terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA

PORTARIA Nº. 025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante do cargo comissionado de Diretor Escolar I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 028/2011,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **MARAISA CRISTINA ALMÉRIO**, do cargo em comissão de *Diretor Escolar I*, exercido junto à Escola Municipal Prefeito Antônio Irineu Godinho e Centro Municipal de Educação Francisco Campos do Distrito de Santiago, **a partir do dia 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 19 de fevereiro de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01764 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV. ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC		
3.3.90.36.00	501 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.845,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 15.845,00</i>			

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$15.845,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.1501.1753	AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIA		
4.4.90.52.00	567 Equipamento e Material Permanente	15.845,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 15.845,00</i>			

TOTAL: R\$15.845,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº:01765 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		

10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.14.00	296 Diárias - Pessoal Civil	2.284,10	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 2.284,10</i>			
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.3.90.30.00	315 Material de Consumo	39.378,86	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 39.378,86</i>			
3.3.90.39.00	318 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 2.100,00</i>			
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
3.3.90.39.00	358 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	867,20	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 867,20</i>			
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.3.90.30.00	380 Material de Consumo	1.000,00	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 1.000,00</i>			
3.3.90.39.00	382 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	97,00	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 97,00</i>			
10.302.1001.2310	MANUT.CONSÓRCIOS DE SAÚDE		
3.3.93.39.00	388 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.364,00	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 7.364,00</i>			
10.303	Suporte Profilático e Terapeutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.32.00	397 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	26.120,15	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 26.120,15</i>			
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
3.3.90.30.00	417 Material de Consumo	10.953,80	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 10.953,80</i>			
3.3.90.39.00	419 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	462,00	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 462,00</i>			
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.2801.2092	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		
3.3.90.93.00	684 Indenizações e Restituições	28.288,90	
<i>2.700.000.0000 Outras Transf. Convênios ou Inst 28.288,90</i>			

TOTAL: R\$118.916,01

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$118.916,01

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE FEVEREIRO DE 2024

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2023**, referente ao Processo nº 048/2023 – Dispensa de Licitação nº 007/2023, cujo objeto é a contratação de consórcio público para prestação de serviços médicos especializados, consultas especializadas, exames e procedimentos de saúde preventiva e curativa, dentre outros disponibilizados pelo consórcio, retificando e ratificando o referido contrato através de seu aditamento representado pelo percentual de 25%, referente ao contrato original, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor inicial	Valor aditado	Porcentagem de aumento	Valor Total
CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A MICRO-REGIAO DO ALTO PARANAÍBA							
0001	CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO	1	SE	R\$1.800.000,00	R\$450.000,00	25%	R\$ 2.250.000,00
Total do Fornecedor:							R\$2.250.000,00

Fornecedor: **CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A MICRO-REGIAO DO ALTO PARANAÍBA**. Data: 20/02/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1156 terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **QUADRAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos coletados no município de Presidente Olegário, retificando e ratificando o referido contrato através de seu reequilíbrio econômico financeiro devido à baixa do preço do combustível, alterando o valor mensal para R\$50.429,25 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). Data: 15/02/2024. Fornecedor: **RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA - ME**. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 016/2023 – Pregão Presencial nº 003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para manutenção dos veículos da frota municipal, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2024 findando em 27/02/2025 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ANTONIO DE SOUSA & CIA LTDA – ME					
Lote: 0001- SERVIÇOS DE BORRACHEIRO LINHA LEVE					
0001	SERVIÇO TROCA DE PNEU	200	UN	15,00	3.000,00
0002	SERVIÇO DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS	200	UN	20,00	4.000,00
0003	PRESTAÇÃO SERVIÇO DE BORRACHEIRO LINHA LEVE	200	SE	25,00	5.000,00
0004	DESLOCAMENTO (SERVIÇO DE BORRACHEIRO)	1.000	SE	2,50	2.500,00
Total do Lote: 14.500,00					
Lote: 0002 - SERVIÇO DE BORRACHEIRO EM PNEU TRASEIRO DE TRATOR					
0001	SERVIÇO TROCA DE PNEU TRASEIRO DE TRATOR	50	SE	80,00	4.000,00
0002	SERVIÇO DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DE TRATOR TRASEIRO	50	SE	120,00	6.000,00
0003	SERVIÇO DE BORRACHARIA	50	SE	150,00	7.500,00
0004	DESLOCAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	500	KM	2,50	1.250,00
Total do Lote: 18.750,00					
Lote: 0003 - SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU DIANTEIRO DE TRATOR					
0001	SERVIÇO TROCA DE PNEU DIANTEIRO DE TRATOR	50	SE	30,00	1.500,00
0002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM	50	SE	70,00	3.500,00
0003	SERVIÇO TROCA DE PNEU	50	SE	90,00	4.500,00
0004	DESLOCAMENTO	500	KM	2,50	1.250,00
Total do Lote: 10.750,00					
Lote: 0004 - SERVIÇOS DE BORRACHEIRO EM MÁQUINAS PESADAS					
0001	SERVIÇO TROCA DE PNEU TRASEIRO DA MOTONIVELADORA	20	SE	45,00	900,00
0002	SERVIÇO TROCA DE PNEU TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA	20	SE	45,00	900,00
0003	SERVIÇO TROCA DE PNEU TRASEIRO DA PÁ CARREGADEIRA	20	SE	45,00	900,00
0004	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DA MOTONIVELADORA, RETRO ESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA	50	SE	120,00	6.000,00
0005	SERVIÇO DE BORRACHEIRO DA LINHA PESADA MÁQUINA MOTONIVELADORA	45	SE	145,00	6.525,00
0006	SERVIÇO DE BORRACHEIRO DA LINHA PESADA PÁ CARREGADEIRA	45	SE	145,00	6.525,00
0007	SERVIÇO DE BORRACHEIRO DA LINHA PESADA DA RETROESCAVADEIRA	25	SE	145,00	3.625,00
0008	DESLOCAMENTO LINHA PESADA	500	SE	0,01	5,00
Total do Lote: 25.380,00					
Total do Fornecedor: 69.380,00					

Fornecedor: **ANTONIO DE SOUSA & CIA LTDA – ME**. Data: 20/02/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – ESTADO DE MINAS GERAIS –

A Câmara Municipal de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO 002/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 001/2023 – Inexigibilidade 01/2023, cujo objeto é Contratação de assessoria técnica especializada e consultoria em Contabilidade Pública, compreendendo, em síntese: assessoramento técnico para realização das rotinas operacionais necessárias ao perfeito atendimento e acompanhamento das execuções orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Câmara Municipal; assessoria para elaboração da legislação orçamentária; assessoria aos setores administrativos quanto a matéria contábil aplicável às compras e licitações; realização de manifestações e defesas perante ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativas às prestações de contas; assessoria na prestação de contas periódicas aos diversos órgãos de controle das esferas municipal, estadual e federal, de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, instruções normativas do TCE/MG e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), retificando e ratificando o referido contrato através de seu reajuste conforme contrato, alterando o valor mensal para R\$ 3.114,62(três mil cento e catorze reais e sessenta e dois centavos), a partir de 01/02/2024. Fornecedor: Mercury Assessoria e Consultoria Ltda. Data: 20/02/2024. Clênia Cecília Coelho Braga – Presidente 2024

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial